

Nota enviada pela assessoria de imprensa da Sema

RESPOSTA AO VEÍCULO INFOAMAZONIA

1 - A Nota Técnica 11/2023-CLCA/DCA/SEMA-AP, emitida pelo GT destacado para avaliar o projeto de manejo no PAE Maracá, apontou uma série de inconsistências no plano de manejo apresentado pela ATEXMA, entre eles riscos socioambientais e econômicos para as famílias que vivem no assentamento. Por que o projeto foi implantado sem atender às recomendações da área técnica?

R: O grupo de trabalho responsável pela elaboração da Nota Técnica 11/2023-CLCA/DCA/SEMA-AP não procedeu com a análise do Plano de Manejo apresentado pela ATEXMA, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 3325/2013, que regula a exploração florestal, pela Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e pela Norma de Execução nº 01/04/2007 do IBAMA. A mencionada nota técnica limitou-se a corrigir imprecisões contidas no Parecer Técnico nº 013/2023-CLCA/DCA/SEMA-, as quais foram objeto de contestação inclusive por parte da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico nº 225/2023-PGE-AP. O destaque foi a recomendação, pelo GT, da realização de um Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), um procedimento de licenciamento ambiental que foi substituído pelo Plano de Manejo Florestal Sustentável há cinquenta e nove anos, desde a promulgação da Lei nº 4.771/65, que instituiu o Código Florestal. Uma nova equipe de trabalho analisou o plano de manejo, conduziu vistorias preliminares, notificou a ATEXMA acerca das melhorias e ajustes necessários no projeto conforme a legislação vigente e executou todos os procedimentos administrativos pertinentes ao licenciamento ambiental, culminando na emissão do Parecer Técnico nº 144/2023-CLCA e no Relatório de Vistoria Prévia nº 016/2023-CLCA, que aprovou o plano de manejo florestal sustentável com condicionantes a serem cumpridas que estão sendo monitoradas pela SEMA/AP.

2 - Como é feita a seleção das famílias beneficiadas pelo projeto e qual é o valor repassado atualmente no programa Bolsa Floresta no PAE Maracá?

R: À SEMA, portanto, incumbe exclusivamente a tarefa de verificar o cumprimento, das obrigações ambientais e condicionantes estabelecidas no Plano de Manejo Florestal Sustentável, bem como a observância da legislação ambiental pertinente.

3 - Sobre o histórico ambiental da TW Forest. segundo noticiou a Folha de São Paulo, a empresa responde uma série de multas do Ibama por armazenamento e comércio de madeira sem documento de origem florestal (DOF). Além disso, relatórios de vistorias dos órgãos ambientais do Amapá também identificaram irregularidades nas operações da empresa, em 2019, na construção de uma serraria e um porto às margens do rio Vila Nova, na área do manejo da Flota, com suspeita de retirada de árvores de alto valor que não estavam incluídas no licenciamento e abertura de estradas sem o devido licenciamento.

Qual é o histórico de infrações ambientais registradas pela SEMA contra a TW Forest?

R: A TW Forest apresenta um histórico ambiental conforme às normas, regularmente cumprindo com as exigências das autorizações concedidas, aderindo à legislação ambiental aplicável e respondendo prontamente aos ofícios expedidos pela SEMA. Foram registradas apenas quatro autuações pelo IBAMA, conduzidas remotamente no âmbito da operação Metaverso. Contudo, uma vistoria subsequente realizada em conjunto pelo IBAMA de Brasília e pela SEMA/AP não verificou quaisquer irregularidades, conforme documentado no Relatório de Vistoria nº 1/2023-Cousf/CGFlo/DBFlo. Tanto a indústria quanto o pátio de estocagem às margens do rio Vila Nova obtiveram licenciamento pela SEMA em 2019. A empresa foi notificada e multada, e o processo referente à multa encontra-se em fase administrativa, em processo de recurso.

4 – Em pareceres do Inkra e da Sema, os técnicos são enfáticos ao apontar o caráter empresarial do projeto de manejo do PAE Maracá, o que viola as normas para a realização desse tipo de atividade em áreas de assentamentos coletivos, como é o caso do assentamento agroextrativista. Os apontamentos contradizem aquilo que o governo do Estado divulgou sobre o projeto.

Por que o governo do Amapá e o governador Clécio Luís não consideram que o projeto tenha assumido viés empresarial, como apontaram técnicos dos órgãos estaduais?

R: O projeto em questão é considerado inovador no Brasil, caracterizando-se por ser uma parceria entre a comunidade e a empresa, fundamentada nos princípios do desenvolvimento sustentável: viabilidade econômica, justiça social e respeito ao meio ambiente. Importa salientar que o plano de manejo representa uma forma de produção sustentável de madeira destinada à comercialização. Inclusive empreendimentos de base comunitária possuem um caráter empresarial/comercial, sendo esse aspecto essencial para a viabilidade econômica e sustentabilidade do projeto. Compete ao órgão ambiental analisar a viabilidade do empreendimento sob as perspectivas da segurança jurídica, técnica, ambiental e econômica.